

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 46/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 78/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 19/08/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MICRO-ÔNIBUS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 05/08/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 52/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 85/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 18/08/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS MÉDICOS ESPECIAIS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 04/08/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 55/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 90/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 20/08/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS III - "N a V". O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 05/08/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de agosto de 2021, motivada pelas solicitações dos municípios de Ibirité, Pará de Minas, Contagem, Iguatama, Mariana, Brumadinho, Vespasiano e Barão de Cocais e para atender ajustes internos para continuidade dos serviços. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato de nº 32/2018, Processo Licitatório nº 50/2018, Pregão Eletrônico nº 31/2018. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa Contratada: LOCMED - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.266/0001-31. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP torna sem efeito a publicação feita na edição 362 deste Órgão Oficial, em 23 de julho de 2021, referente ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2021, e a respectiva designação de fiscal. Ambos oriundos do Processo Licitatório nº 152/2021, Pregão Eletrônico nº 81/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, uma vez que o extrato já havia sido veiculado na edição nº 351, neste Órgão Oficial em 28 de junho de 2021. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420. Diretoria de Administração e Gestão.

RESOLUÇÃO nº 68/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 nas dotações da ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07

de 06 de janeiro de 2021, **resolvem: Art. 1º** - Fica inserido no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.93.00 SERVIÇOS MÉDICOS ----- R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 90.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 90.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES no orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO ----- R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 90.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 90.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 90.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 05 de agosto de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA A AVALIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE ICISMEP, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo no consórcio público denominado ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica designada Gabriela de Paula Martins - matrícula nº 1728 (coordenador técnico na ICISMEP) como membro da Comissão de Avaliação, em substituição a Sthefanie Gosling Alvarenga - matrícula 1400 (diretora de Relações Institucionais da ICISMEP à época). **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a resolução nº 11, de 19 de janeiro de 2021. Betim/MG, 05 de agosto de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 68/2021. Processo Licitatório nº 63/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020. Ata de Registro de Preços nº 47/2020. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 28 (glicose 5% - 50 mg/ml - solução injetável - sistema fechado - frasco/bolsa 500 ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. **DECISÃO**. Considerando a abertura do processo administrativo nº 68/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que houve manifestação de interesse da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda em fornecer o item nº 28, nas mesmas condições propostas pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que a documentação técnica referente ao item nº 28, apresentada por Fresenius Kabi Brasil Ltda., fora aprovada em parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica da ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Decido pela liberação do fornecedor Acácia Comércio de Medicamentos Eireli., referente ao compromisso assumido em relação ao item nº 28 (glicose 5% - 50 mg/ml - solução injetável - sistema fechado - frasco/bolsa 500 ml), constante na ata de registro de preços nº 47/2020, cujo fornecimento passa a ser realizado pela empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda. A liberação do fornecedor Acácia Comércio de Medicamentos Eireli não abrange as ordens de fornecimento emitidas em período anterior a 07 de julho de 2021. Betim/MG, 03 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 61/2021. Referência: Prestação de serviços médicos emergenciais destinados ao combate da dengue sem a observância tempestiva de termo aditivo para alteração de tabela de procedimentos e serviços da instituição. Prestadora dos serviços: RCS EIRELI. **DECISÃO**. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 61/2021, instaurado em virtude da prestação de serviços médicos destinados ao combate à dengue no município de Contagem, caracterizado como ação emergencial, através do Contrato nº 062/2017, sem observância do procedimento para alteração da Tabela de Serviços dos Contratos nº 22/2015 e 08/2019, firmados com a empresa RCS EIRELI; Considerando que fora acordada entre as partes envolvidas a alteração/majoração dos valores dos serviços relacionados na tabela própria visando a devida remuneração aos médicos no regime emergencial bem como basear os pagamentos pelos serviços executados, conforme atestado pelo Secretário Executivo da ICISMEP à época dos fatos; Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, conforme atestado pela Diretoria de Gestão em Saúde da ICISMEP; Considerando que a RCS EIRELI efetuou o pagamento aos profissionais da diferença entre o valor pago pela ICISMEP e o valor acordado com o município de Contagem; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que esse houver executado até a data em que ela for declarada, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização à RCS EIRELI, no montante total de R\$ 83.820,04 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos), que é a melhor alternativa para equacionar essa questão envolvendo